

Exm°. Senhor Secretário-Geral das Nações Unidas

António Guterres:

Esta é a quarta Comunicação de Engagement (COE) que a APSSHSTDC-Associação Portuguesa de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho para o Desenvolvimento e Cooperação Internacional –ONGD faz , abrangendo os anos de 2021 a 2023.

Queremos partilhar a honra que temos em reafirmar o nosso compromisso no desenvolvimento e implementação dos Dez Principios do Global Compact, referentes á defesa dos valores dos Direitos Humanos , Direitos ao Trabalho Digno , Protecção do Meio Ambiente e Combate à Corrupção em todas as suas formas .

Nesta Comunicação de Engajamento referente aos anos 2021 a 2023, descrevemos nossas ações para apoiar continuamente o Pacto Global e seus princípios para nos envolver com a iniciativa. Também nos comprometemos a compartilhar essas informações com as partes interessadas, utilizando nossos principais canais de comunicação.

Melhores Cumprimentos - Best Regards,

Lisboa , 25 de Setembro de

2024 O Presidente da

Victor Santos Jorge



WE SUPPORT

Avenida José Malhoa, nº 2 – Tardoç – Esc. 1.1 Edifício Malhoa Plaza 1070-325 Lisboa –Portugal
Email:international.cooperation@apshstdc.com [URL:http://www.apshstdc.pt](http://www.apshstdc.pt)
Tel: +351 967222627 - +351.210 999 596 Fax :+ 351 212121935



1. A nossa Missão

A APSSHSTDC é uma Organização Não Governamental para o Desenvolvimento e Cooperação, reconhecida como pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, por despacho do IPAD de 21/09/2009, ao abrigo do Artº.8º. da Lei nº. 66/98 de 14 de Outubro.

E tem por objectivos :

1.

A concepção, a execução e o apoio a programas e projectos de cariz social, cultural, ambiental, cívico e económico, designadamente através de acções em países em vias de desenvolvimento, protecção dos direitos humanos e da paz e respeito pela Declaração Universal dos Direitos do Homem, sensibilização das opiniões públicas para a necessidade de um relacionamento cada vez mais empenhado para as realidades desses países, de acordo com o Estatuto e Carta das Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento da União Europeia.

2.

Ensino e Estudos Superiores, Formação Especializada e Avançada, elaboração e participação em projectos de certificação e Apoio a Acções de cooperação nacional e internacional para a Educação e o Desenvolvimento, Assistência Científica e Técnica, nas áreas da Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho e prevenção de riscos laborais.

3.

Promoção e participação em projectos multilaterais ou em parceria de cooperação ou mobilidade de apoio às políticas e programas de Desenvolvimento e Cooperação Europeia – EuropeAID , nomeadamente de Transferência de Conhecimento e Inovação , Aprendizagem ao Longo da Vida, que promovam a formação e o ensino especializado, a inserção sócio-profissional dos jovens e adultos, a sua capacitação, o crescimento e emprego sustentável das populações e famílias mais vulneráveis, de acordo com os objectivos da Organização das Nações Unidas relativos à Agenda do Trabalho Decente e ao Pacto Global do Emprego.

Communication on Engagement(COE) Período 2021-2023



4.

Promoção, participação e monitorização em Projectos multilaterais ou em parceria que visem o desenvolvimento de políticas da sustentabilidade, do ambiente e da criatividade, ao nível das organizações e que contribuam para o reforço da Ética, da Responsabilidade e Empreendedorismo Social e da defesa de legislações nacionais aplicáveis, de acordo com as normas internacionais ISO.

5.

Promoção e difusão dos valores da Igualdade entre Homens e Mulheres, nas vertentes familiar, social e profissional, através da Educação para o Desenvolvimento e da Informação. Participação em projectos e acções, de sensibilização e divulgação que visem intervenções integradas da prevenção dos fenómenos da Violência de Género, incluindo, a violência doméstica, o tráfico e a discriminação de seres humanos.

3.



2. OS DEZ PRINCIPIOS DO GLOBAL COMPACT :

I - DIREITOS HUMANOS :

A APSSHSTDC, continuou a participar activamente, no período de 2021 a 2023, em vários projectos de cooperação, a nível nacional e internacional, visando a defesa do respeito pelos princípios dos Direitos Humanos, da Ética e Responsabilidade Social nas organizações e boas Práticas Laborais e em apoio à promoção e criação de instrumentos de ação, baseados nos objectivos da Declaração Universal dos Direitos do Homem e nas orientações internacionais das Nações Unidas e da União Europeia.

Neste período manteve a sua participação activa como membros do Conselho Consultivo para a Cidadania e Igualdade de Género da CIG -Comissão para a Igualdade de Género, órgão governamental que apoia as políticas públicas da Presidência do Conselho de Ministros de Portugal na definição das políticas e planos nacionais para Igualdade e Cidadania e na implementação da sua parceira CITE -Comissão para a Igualdade para o Trabalho e Emprego da Agenda para a Igualdade no Mercado de Trabalho.

Nas áreas da Educação e Formação, a nível nacional apoiou activamente ações públicas inseridas nos planos de ação nacionais e internacionais, nomeadamente dos projectos relativos ao Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente de investigação, com o objectivo da criação de instrumentos de cooperação a nível local, como garantes de novos modelos de governação nos territórios e com vista à prossecução e consolidação em termos nacionais dos Objectivos do Desenvolvimento Sustentável.



Princípio 2: *Garantir a sua não participação em violação dos Direitos Humanos*

A APSSHSTDC , ao nível da sua ação interna e externa , continua a basear a sua actuação na implementação de princípios de práticas transparentes , inclusivas e solidárias , tendo a nível nacional participado nos trabalhos e “task’s -force” e apoio á Comissão de Acompanhamento e Coordenação da Rede Portuguesa de Responsabilidade Social das Organizações (RSO.PT) , de Igualdade ,Boas-Práticas Laborais e de Direitos Humanos e na sensibilização das Empresas e Autoridades públicas para combate ao tráfico dos seres humanos e pela implementação das boas práticas e do trabalho digno e sustentável.

A APSSHSTDC, não aceitando quaisquer formas de discriminação que atentem a dignidade humana , em razão de sexo , raça , religião ou convicções políticas continuou a colaborar activamente no aprofundamento e criação de instrumentos de orientação e formação , baseados nos princípios dos Direitos Humanos ,da Igualdade e Responsabilidade Social , e no apoio ao valor reputacional das empresas e dos seus trabalhadores , como factores de sustentabilidade e desenvolvimento .

II – PRÁTICAS LABORAIS:

Princípio 3: *As empresas devem de apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento à negociação colectiva .*

A APSSHSTDC, inserido neste objectivo, a nível nacional e internacional , atentas as actividades e as competências que tem vindo a adquirir e a desenvolver nas áreas da Cidadania e dos Direitos Humanos e nas áreas da Saúde e Bem Estar Organizacional e os reconhecimentos públicos com que tem vindo a merecer pela sua ação ,durante o período deste COE deu o apoio institucional e a cidadãos individuais e seus representantes quando lhe foi solicitada a sua intervenção na área da mediação de conflitos a nível organizacional.



Princípio 4 : *A abolição de todas as formas de trabalho forçado obrigatório.*

A APSSHSTDC- continuou a participar activamente nas campanhas nacionais e internacionais de sensibilização pública de prevenção contra o tráfico dos seres humanos e em apoio ás ações publicas das autoridades e organizações nacionais e internacionais na defesa das vítimas desses crimes, nomeadamente , apoiando , na qualidade de Peritos através dos seus membros , o Ministério Público em Portugal ,na instrução processual de infrações com vista á criminalização e punição dos seus responsáveis.

Princípio 5 : *Abolição efectiva do trabalho infantil*

A APSSHSTDC, dentro dos princípios e orientações das Nações Unidas e da Carta Europeia das Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento , continua a desenvolver , continuamente através da sua participação activa nos grupos de trabalho nacionais e internacionais e das suas redes sociais a promoção dos valores do trabalho digno como factor de crescimento e desenvolvimento económico das empresas e dos países e o compromisso de uma ação permanente de sensibilização da opinião pública e das autoridades , na defesa dos direitos das crianças e na abolição efectiva de todas as formas de exploração através da utilização do trabalho infantil nas organizações .



Princípio 6 – *Eliminação da discriminação no local de trabalho*

A APSTHSTDC, por todos os seus meios de intervenção e ação, nomeadamente através das estruturas cívicas e plataformas de organizações em que participa a nível nacional e internacional , tem contribuído activamente através de estudos e intervenções publicas para a importância do desenvolvimento e implementação das ODS 's, nomeadamente dos 5º.e 8º. Objectivos , apoiando a criação de políticas públicas que visem e garantam de forma efectiva a eliminação de quaisquer tipo de discriminação nos locais de trabalho , incluindo ao nível da E-Governance ,continuando a colaborar activamente nas Comissões Técnicas nacionais e internacionais com vista ao aprofundamento e institucionalização das normas padrão standards internacionais ISO a nível nas organizações com vista á sua integração e na melhoria de novos sistemas de qualidade e de gestão , saúde e prevenção de riscos no trabalho , apoiando a promoção de Códigos de Ética e Conduta interna e o respeito pelos valores da Igualdade e o bem estar-organizacional.

Igualmente e como co-cordenadora da Rede Portuguesa de Responsabilidade Social das Organizações (RSO.PT) , apoiou , vários projectos a nível nacional , relacionadas com a implementação e desenvolvimento de políticas de “DE&I (Diversidade,Equidade e Inclusão , ao nível dos sistemas de gestão e sistemas de trabalho, de empresas multinacionais com actividade e Portugal .

Fez parte como membro do Juri do Prémio das melhores empresas que lideraram projectos de boas práticas e de inclusão social , no domínio da Ética e da Responsabilidade Social , junto das populações do concelho do Município da Amadora.

III- PROTEÇÃO AMBIENTAL

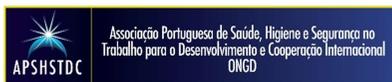
Princípio 7 – *As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva dos desafios ambientais.*

A APSTHSTDC , mantém o seu compromisso de continuamente , ao nível das suas ações e actividades internas e externas, seja desenvolvida uma gestão responsável e sustentável de forma a promover um ambiente de trabalho mais saudável e amigo do ambiente e em que a Saúde e o Bem-Estar Organizacional , de acordo com os princípios das melhores práticas internacionais , sejam garantidos .



Princípio 8 – Realizar iniciativas para promover a responsabilidade ambiental

A APSTHSTDC desde 2018 até ao presente exerce , a nível nacional , com CIEJD – Centro de Informação Europeia Jacques Dellors / Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal a coordenação do Grupo de Trabalho da Economia Circular e Ambiente da Rede Portuguesa de Responsabilidade Social das Organizações (RSO.PT) , continua a promover por vários meios , participação em conferencias públicas , elaboração e divulgação de estudos e redes sociais em alinhamento com o Plano Nacional para as Alterações Climáticas e de Ação da EU para a Economia Circular , o Pacto Ecológico Europeu e as orientações das Nações Unidas o debate público entre as partes interessadas e os responsáveis das organizações com autoridades publicas para que em conjunto assegurem uma utilização eficiente dos recursos ,á sustentabilidade e ao crescimento da economia através de uma transição para uma economia mais limpa e circular.



Princípio 9 – Encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias amigas do ambiente .

Conforme foi seu objectivo desde 2020 , foi possível fazer aprovar no presente ano, em co-autoria com o a sua parceira e co-coordenadora do Grupo de Trabalho da Economia Circular e Ambiente da Rede Portuguesa de Responsabilidade Social das Organizações (RSO.PT)CIEJD – Centro de Informação Europeia Jacques Dellors / Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal a criação de um Regulamento e atribuição de Prémio aos melhores alunos universitários nacionais que sed estaquem em trabalhos académicos realizados , no âmbito dos objectivos da emergênciaclimática e dos instrumentos previstos até 2050 pelo Pacto Ecológico Europeu, em alinhamento com as metas da Agenda 2030 e os Objectivos do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas .



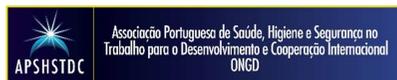
IV – ANTICORRUPÇÃO

Princípio 10 – *As empresas devem combater a corrupção em todas as formas , incluindo extorsão e suborno.*

A APSTHSTDC de acordo com a sua Missão , Visão , Valores e defesa de Políticas de Qualidade , mantendo o seu compromisso contínuo em prol da implementação de uma Cultura de Ética e de Responsabilidade Social, baseada nos princípios da transparência dos sistemas de gestão e segurança das Organizações, aplicáveis na sua cadeia de valor, aos seus membros, colaboradores , fornecedores e parceiros e procurando identificar e obstar conflitos interesses e a ocorrência de situações de corrupção, extorsão ou subornos, ao nível das suas relações contratuais , continuará a colaborar com as Organizações e autoridades publicas na realização e aperfeiçoamento dos normativos legais que favoreçam o reforço da criação de Códigos de Ética e Conduta eficazes que obstem as práticas de corrupção , extorsão e suborno.

V- RESULTADOS ALCANÇADOS:

Em relação ao compromisso de promoção dos DEZ PRINCIPIOS a APSTHSTDC , não obstante os constrangimentos e a ausencia de apoios públicos ao desenvolvimento das actividades das organizações não governamentais e sem fins lucrativos em Portugal, a nossa Organização , tem como expectável á luz da sua experiencia e competências que tem vindo adquirir que os projectos e a ações das das ONG'S são cada vez mais essenciais á prossecução da implementação dos Valores de uma Cidadania Activa e da Sociedade Civil , como contributos para que se concretizem de forma efectiva os Objectivos de um Desenvolvimento e Crescimento Sustentável a nível global, enquadrados pelo trabalho e pelas sinergias de todos actores e responsáveis a nível internacional , dentro do quadro e orientações da Organização das Nações Unidas



VI – COMPROMISSO DE DIVULGAÇÃO

A APHSTDC, reitera o Compromisso de divulgação dos Dez Princípios do Global Compact , e deste Communication on Engagement (COE),junto dos seus membros, colaboradores , parceiros, fornecedores , utentes e público em geral.

A divulgação será realizada através do nosso site (www.aphstdc.pt) e página do Facebook

(<https://www.facebook.com/APHSTDC.NGO/>) e por todos os outros os meios de comunicação internos.

Lisboa,25 de Setembro de 2024



WE SUPPORT

Avenida José Malhoa, nº 2 – Tardoz – Esc. 1.1 Edifício Malhoa Plaza 1070-325 Lisboa –Portugal
Email:international.cooperation@aphstdc.com URL:<http://www.aphstdc.pt>

Tel: +351 967222627 - +351.210 999 596 Fax :+ 351 212121935